



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

30/05/2023

Jornal AMP

Página 336

Edição 2781

[Assinatura]

Ass. Responsável

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 5362/2023

Data 23/05/2023

Súmula. Transfere Lotação e Concede Gratificação de Função ao Servidor Efetivo Municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os Artigos nº 44 e 45 da Lei Municipal nº 1688/2017 combinado com a Lei Municipal nº 2416/2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva ao servidor efetivo, conforme abaixo relacionado:

Cargo: Vigia

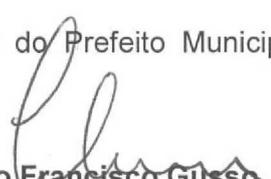
Mat.	Nome	Porcentual
595-9/1	José Rodrigo do Prado	38%

Art. 2º. Fica transferida a lotação para Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º. Fica igualmente suspenso o adicional noturno no período em que estiver lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, voltando o mesmo assim que retornar a sua origem.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de maio de 2023.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal